

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL/PMP-SEL - Nº 002/2026

“CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS: FUTSAL ADULTO E MASTER 40+; VOLEIBOL E HANDEBOL ADULTO.”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL torna público, a quem interessar participar o **“CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS: FUTSAL ADULTO E MASTER 40+; VOLEIBOL E HANDEBOL ADULTO”**. O campeonato será nas modalidades de **FUTSAL ADULTO**, nos naipes **Masculino e Feminino** e no **MASTER 40+ Masculino**, também nas modalidades de **VOLEIBOL E HANDEBOL ADULTO** nos naipes **Masculino e Feminino**. Observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1 – O “CAMPEONATO MUNICIPAL 2026 DE PARAGOMINAS” será realizado no período de **26 de outubro a 06 de dezembro de 2026**, no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, no Centro Esportivo Vitinho – CEV, localizado à R. Adenades dos Santos Barbosa, 32 – Morada do Sol, e nas demais praças esportivas do município caso seja necessário.

Art. 2 – As inscrições serão gratuitas e serão realizada na sala da Coordenação de Esporte e Lazer, localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, no **período de 15 a 23 de outubro de 2026, em horário comercial**.

Art. 3 – Poderão se inscrever e participar do Campeonato, equipes exclusivamente do Município de Paragominas, vedando a participação de equipes de outros Municípios, conforme Regulamento Geral da Competição.

Parágrafo único: A inscrição da equipe implicará no conhecimento do presente Edital e do Regulamento Geral da competição.

Art. 4 – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SEL, premiará a equipe Campeã e a Vice-campeã de cada modalidade, sendo:

Futsal Adulto Masculino:

1º lugar: R\$ 8.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 3.000,00 + troféu + medalhas

Artilheiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Melhor Goleiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Futsal Adulto Feminino:

1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu + medalhas

Artilheira do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Melhor Goleira do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Voleibol Adulto Masculino:

1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu + medalhas

Melhor Jogador do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Maior Pontuador do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Voleibol Adulto Feminino:

1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu + medalhas

Melhor Jogadora do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Maior Pontuadora do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Handebol Adulto Masculino:

1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu + medalhas

Artilheiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Melhor Goleiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Handebol Adulto Feminino:

1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu + medalhas

Artilheiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Melhor Goleiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Futsal Master 40+ Masculino:

1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu + medalhas

Artilheiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Melhor Goleiro do Campeonato: R\$ 250,00 + troféu

Art. 5 – Para o recebimento da premiação, é imprescindível que a equipe vencedora por meio de seu representante indicado na ficha de inscrição ou alguém indicado (a) por este (a), seja maior de 18 anos e apresente os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) PISPASEP/NIS/NIT;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Agência Bancária e Número de CONTA CORRENTE – Via Captura de tela do aplicativo do banco ou foto do cartão da Conta, contendo essas informações.

Parágrafo único: O recebimento da premiação poderá ser realizado por meio de qualquer instituição financeira do país, exceto pelos bancos **STONE, MERCADO PAGO, NEXT, PAGSEGURO e PICPAY.**

Art. 6 – OS REPRESENTANTES DAS EQUIPES VENCEDORAS QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O RECEBIMENTO DAS PREMIAÇÕES NO **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CAMPEONATO, **PERDERÃO O DIREITO DE RECEBER À PREMIAÇÃO.**

Parágrafo único: Em caso de não reclamação do prêmio por parte da equipe vencedora, o valor não reclamado será revestido aos projetos sociais esportivos apoiados pela Coordenadoria de Desporto e Lazer.

Art. 7 – As premiações serão pagas de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 20 – Secretaria de Esporte e Lazer;

Unidade orçamentária: 2001 – Secretaria de Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 2.195 – Apoio ao Esporte Amador;

Classificação Econômica: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;

Subelemento: 3.3.90.31.07 – Premiações Desportivas;

Fonte de Recurso: 15.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 8 – Os valores correspondentes às premiações, não serão pagos em espécie no momento da divulgação dos resultados. O vencedor deverá possuir **CONTA CORRENTE** junto a qualquer instituição Bancária ou de Crédito dentro do País, com exceção dos Bancos **STONE, MERCADO PAGO, NEXT, PAGSEGURO e PICPAY**, e que venham a cumprir as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007, bem como as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único: Para o recebimento da premiação, é imprescindível que o representante da(s) equipe(s) vencedora(s) encaminhe a **documentação solicitada no Art. 5** acompanhada da ficha de inscrição de participação do campeonato **de forma presencial junto à Coordenação de Desporto e Lazer no Ginásio Municipal**.

Art. 9 – A SEL poderá adiar e/ou suspender o evento por questões de saúde pública, desastres naturais, estado de emergência, de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior que possa gerar riscos a integridade física dos participantes e da sociedade em geral.

Art. 10 – O Regulamento Geral da Competição encontra-se à disposição na Coordenadoria de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, horário das 08h às 12h e das 14h às 18h bem como no sítio oficial da Prefeitura de Paragominas (<https://paragominas.pa.gov.br>).

Paragominas (PA), 14 de outubro de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal

PIERRE DE SENA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:C590FEDD

Publicada em 15/10/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Edição 4111
Código identificador C590FEDD

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>